



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALTO TAQUARI
Diretoria do Foro**

EDITAL N. 2/2026/DF-ATA

O Dr. Luís Otávio Tonello dos Santos, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar assistência jurídica às partes hipossuficientes nos processos em trâmite nesta Comarca, nos casos em que não houver atuação da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de advogados ad hoc, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, para acompanhamento de ações, participação em audiências cíveis e criminais, inclusive audiências de custódia, bem como atuação em sessões do Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de cadastro de advogados habilitados para eventual nomeação como defensores dativos perante esta unidade judiciária;

CONSIDERANDO, ainda, o Princípio do Acesso à Justiça, que impõe ao Estado o dever de proporcionar a todas as pessoas o direito de pleitear tutela jurisdicional e de dispor dos meios necessários para tanto,

RESOLVE:

1. Tornar pública a abertura de **EDITAL para cadastramento de advogados regularmente inscritos na OAB interessados em atuar como advogados dativos**, na área cível e/ou criminal, em processos em trâmite nesta Comarca, bem como para eventual propositura de ações judiciais em favor de partes hipossuficientes, para o ano de 2026.

1.1. Os advogados inscritos em Seccionais da OAB de outros Estados e que não possuem inscrição suplementar na OAB/MT poderão ser nomeados para atuar como dativos em, no máximo, cinco causas por ano, nos termos do art. 10, §2º, da Lei nº 8.906/1994.

2. Os interessados poderão se inscrever em até cinco listas distintas, conforme segue:

- a) LISTA A: atuação em processos e audiências cíveis;
- b) LISTA B: atuação em processos e audiências criminais em geral;
- c) LISTA C: atuação em audiências de custódia;
- d) LISTA D: atuação em processos de crimes dolosos contra a vida e julgamentos perante o



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALTOTAQUARI
Diretoria do Foro

Tribunal do Júri;

e) LISTA E: atuação em processos de execução penal.

3. No ato da inscrição, o candidato a advogado dativo se comprometerá a comparecer às audiências dos processos em que atuar.

3.1. O candidato comprometer-se-á, ainda, a realizar atendimento às partes que representar.

3.2. No caso de inscrição para atuação em execução penal (LISTA E), o advogado deverá comprometer-se a prestar assistência jurídica aos reeducandos da unidade prisional vinculada a esta Comarca, quando necessário.

4. O período de **inscrições** será de **16 a 31 de março de 2026**, não sendo aceitas inscrições antes ou após o período estabelecido.

4.1. A inscrição deverá ser realizada mediante envio de e-mail para o endereço institucional da Comarca, qual seja, alto.taquari@tjmt.jus.br com o formulário de requerimento constante no **Anexo I** deste edital, devidamente preenchido e acompanhado de cópia da carteira da OAB.

4.2. No momento do cadastramento, o interessado deverá indicar para quais listas deseja se inscrever (A, B, C, D e E).

4.3. O candidato deverá informar, no próprio requerimento, se aceita ser intimado de todos os atos e termos da ação penal via Diário da Justiça Eletrônico (DJE), nos termos do art. 385, §2º, da CNGC.

5. A inscrição efetuada pelo advogado será válida até a publicação de novo edital, ocasião em que, havendo interesse em permanecer cadastrado, deverá realizar nova inscrição.

6. Encerrado o prazo de inscrições, será formada lista de advogados cadastrados, em ordem alfabética, disponível na Secretaria da Comarca.

6.1. As nomeações ocorrerão por sistema de rodízio, observando-se a ordem da lista e a natureza da demanda, com preferência aos advogados militantes nesta Comarca.

7. A fixação dos honorários será realizada com base na Tabela de Honorários da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como considerando a complexidade da causa e o trabalho desempenhado, cabendo ao Estado o pagamento nos termos da legislação vigente.

8. Os advogados inscritos deverão manter disponibilidade para atendimento aos assistidos, bem como para participação nas audiências quando convocados para atuação imediata.

8.1. Caso o advogado não possa comparecer ou ingressar no ato virtual quando convocado, será chamado o próximo da lista, sem prejuízo de futuras nomeações.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALTO TAQUARI
Diretoria do Foro

9. A recusa ou renúncia imotivada por três vezes, inclusive na hipótese de não atendimento injustificado à convocação realizada pelos meios oficiais informados no cadastro, poderá acarretar a exclusão do advogado de todas as listas em que estiver inscrito, sem prejuízo de novo cadastramento em edital futuro.

10. A relação dos advogados inscritos em cada lista será publicada posteriormente no Diário da Justiça Eletrônico.

11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Juiz Diretor do Foro da Comarca de Alto Taquari/MT. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, expede-se o presente Edital, que será afixado no local de costume, publicado no Diário da Justiça Eletrônico e encaminhado à OAB/MT.

Eu, Frantiesco Lopes Duarte, Gestor Geral da Comarca, que digitei.

Alto Taquari/MT, 11 de março de 2026.

(assinado digitalmente)

LUÍS OTÁVIO TONELLO DOS SANTOS
Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Alto Taquari



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALTOTAQUARI
Diretoria do Foro

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:			
Identidade:	Órgão Exp:	Data de Exp:	Data de Nascimento:
CPF:	OAB:	UF:	Data de Exp:
Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:	Estado Civil:
Filiação: Pai: _____ Mãe: _____			
ENDEREÇO RESIDENCIAL (ATUAL)			
Rua:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
FONE:	Celular:	E-mail:	
ENDEREÇO DO ESCRITÓRIO			
Rua:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
FONE:	Celular:	E-mail funcional:	
INTERESSE DE ATUAÇÃO			
() LISTA A: atuação em processos e audiências cíveis . () LISTA B: atuação em processos e audiências criminais genéricas, excluídas as causas da lista D.			



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALTO TAQUARI
Diretoria do Foro

- ☐ LISTA C: atuação em **audiências de custódia**.
☐ LISTA D: atuação em processos de crimes dolosos contra a vida e julgamentos perante o **Tribunal do Júri**.
☐ LISTA E: atuação perante os processos de **execução penal**. Me comprometo, se nomeado como advogado dativo, a prestar assistência jurídica ao reeducando na unidade prisional desta Comarca, de forma ordinária e extraordinária.

Declaro que **ACEITO** ser intimado de todo os atos e termos da ação penal via DJE, nos termos do art. 385 § 2º da CNGC.

☐ SIM

☐ NÃO

☐ Pelo presente nos moldes do Edital nº 2/2026/DF-ATA do Fórum da Comarca de Alto Taquari/MT, declaro ciência das disposições contidas no mesmo, bem como atesto minha regular inscrição como advogado(a) nos quadros da Ordem dos advogados do Brasil, motivo pelo qual solicito nesta ocasião, o cadastramento como defensor dativo nas áreas de interesse acima especificadas.

☐ Presto o compromisso de que possuo disponibilidade pessoal para atendimento aos assistidos, bem como me comprometo a ingressar na sala de audiência virtual em até 15 minutos após ser convocado, no caso de nomeação imediata para o ato.

☐ Me comprometo a participar das audiências dos processos em que atuar como advogado(a) dativo(a).

_____/03/2026.

ADVOGADO(A) REQUERENTE